

Ouvidos cada um dos musicos presentes, assim prometeram cumprir sob sua palavra de honra, salvo motivo de molestia.

Deferido esse compromisso geral, deferiu o sr. Director o compromisso aos membros eleitos da Diretoria, que prometteram bem e fielmente desempenhar a sua missão nos cargos que lhes couberam por votação.

Resolvida essa parte, passou o sr. Presidente a demonstrar a necessidade imprescindível de reforma geral no instrumental pertencente á corporação e o estado financeiro da Caixa, que não permittia actualmente grandes despendios, mas em conferencia com a Prefeitura local, está habilitado a avançar que a mesma se prestará, mediante vantajosas condições para a Banda musical SANTA CECILIA, a fazer por conta dos rendimentos da Corporação, as despezas com reformas de instrumentos e mesmo aquisição por compra de alguns, desde que se encarasse a musica como um caso serio e de responsabilidades, uma vez que nesse assumpto, aqui no interior, predomina o character do cidadão e nunca a esperanza de proventos, por isso que a musica é mais um sport adaptado á melhor sociedade que um instituto com fim lucrativo. Outrossim, disse o sr. Presidente, queria e entendia justo, que cada musico assumisse a obrigação de zelar do seu instrumento, trazendo-o sempre limpo e lubrificado, responsabilizando-se por qualquer avaria no mesmo, isso mediante proposta mui judiciosa do mestre João Leite da Silva, musico já bastante experimentado, submettendo todas essas propostas ou medidas á apreciação dos srs. musicos.

Todos, levantando-se, prestaram solenne compromisso de serem fieis aos seus postos; declararam-se de inteiro accordo com as propostas acima, prometendo cumprir fielmente sob palavra de honra as obrigações que lhes são impostas e, unanime-mente autorisaram ao Director reeleito a celebrar com o Prefeito Municipal, com solidariedade de todos, o contracto pela fórma que julgasse conveniente e de interesse para a corpo-

ração, para a reforma geral do instrumental respectivo, dando de antemão por approvado dito contracto, por isso que delegam no Director todos os poderes necessarios para o referido contracto. E, para constar, lavrou-se a presente acta, que, lida e achada conforme, vae por todos assinada, inclusive pelo Director honorario, que não teve voto nas eleições, visto não se achar presente á reunião. Eu, Manoel de Barros  
da Silva Soares. secretario designado, a sub-  
screvi e assino.

Sebastião Gonçalves de Almeida  
Manoel de Barros  
João Leite da Silva.  
Benedicto Vorninatti Jones.  
Pedro Prates da Conceição  
Sebastião Francisco da Conceição  
esposa de Paula Rocha  
Sebastião de Carvalho

Sigismundo Marques de Freitas  
João Natal de Castro  
Geraldo Amorim  
Ulbirajara de Siqueira  
Oswaldo Antunes da Silva  
Benedicto Fernandes Leal  
João Assumpção da Silva  
Maurício Mourão.  
Joaquim Ribeiro de Faria  
Declaração  
O sr. sr. do sr. director, de acordo com os demais membros, da corporação Mussecat Santa Cecilia, fazes publicos para conhecimento de todos que, a lista que acima

Acta da reunião extraordinária da corporação musical "santa Cecilia". Aos sete dias do mês de Outubro de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade de Jaragua, Estado de Goyaz, em casa do Sr. João Leite da Silva, ás sete horas da noite, presentes os cidadãos João Leite da Silva, Sebastião Gonçalves de Almeida, Manoel Marcellino da Silva Alvares, José Pedro de Amorim, Benedicto Mundim, Pedro Mattes da Conceição, João Natal de Castro, Antonio Luiz Rodrigues, João Antunes da Silva, Sebastião Francisco da Conceição, José de Paula Rocha e Benedicto Fernandes Leal, todos membros da corporação que foram convocados pelo Director Sebastião Gonçalves de Almeida. Assim reunidos, o Director pediu a palavra e declarou que o objecto da presente reunião era de declarar que o compromisso que a corporação havia assumido, por seu intermedio, com a Prefeitura Local estava findo, pois, daquelle momento em diante a corporação havia saldado o seu debite com aquella repartição, conforme os documentos que ora apresentava e que mais nada devia a quem quer que fosse, estando o instrumental livre de quaesquer onus. Ainda com a palavra declarou o Director que desta data por deante não mais continuaria na direcção da corporação e nem tão pouco como companheiro, pois, achava-se doente e retirava por completo da banda de musica.

Em seguida tomou a palavra o musico Manoel Marcellino da Silva Alvares e declarou que tambem se retirava da corporação e propoz o seguinte: - 1º) os musicos antigos aqui presentes retirassem da corporação levando o seu instrumento que desta data por deante lhe pertencia; 2º) que o instrumento ficava pertencendo ao musico, mas nunca poderá ser vendido para fóra desta cidade; 3º) que no caso do musico querer vender o seu instrumento, só o poderá fazer para os remanescentes da corporação; 4º) que o archive religioso ficava pertencendo ao mestre João Leite da Silva. Ouvido por todos os musicos presentes as propostas do Snr. Manoel Marcellino da Silva Alvares, manifestaram-

se todos de inteiro accordo, com as mesmas, ficando, portanto, ap-  
provadas e que os musicos presentes tomassem conta dos seus ins-  
trumentos respectivos como propriedade sua. De que para constar  
lavrou-se a presente acta que vae por todos os presentes assigna-  
da. Eu, *Manuel Marcelino da Silva Moraes,*  
Secretario, que a mandei dactylographar.

*Sebastião Gonçalves da Silva*  
*Manuel Francisco da Silva Moraes*  
*João Luiz da Silva*  
*Jose Pedro da Silva*

*Pedro Pratto da Conceição*  
*João Natal do Castro*  
*Antonio Luiz Rodrigues*  
*João Asturres da Silva*  
*Sebastião Francisco da Conceição*  
*Manoel de Faria da Silva*

Acta da reunião extraordinária da corporação musical "SANTA CECILIA" para reeleição da directoria, deliberação sobre a reforma do instrumental, solenne compromisso de solidariiedade com a directoria e outras providencias.

Aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e dois, nesta cidade de Jaraguá, Estado de Goyaz, em casa de residencia do major João Leite da Silva, ás cinco horas da tarde, sob a presidencia do major Sebastião Gonçalves de Almeida, Director da Corporação Musical SANTA CECILIA, reuniram-se os membros da mesma corporação abaixo assignados, adrédemente convocados para a reeleição da nova Directoria e varias outras providencias necessarias á vida e remodelação de costumes dessa sociedade artistico-recreativa.

Assim reunidos, o Sr. Presidente deu a palavra aos presentes para apresentarem os seus candidatos á Directoria e seus auxiliares, procedendo-se á eleição de mesmos por escrutinio secreto. Feita por esta forma a eleição, foram eleitos: - por maioria absoluta de votos - Director effectivo o Major Sebastião Gonçalves de Almeida; - por unanimidade de votos: - Director honorario - o Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Moacyr Ribeiro de Freitas; - Thesoureiro, por maioria de votos, o Major João Leite da Silva; - regente o cidadão Benedicto Nominato Gomes; por maioria de votos. Procurador - o cidadão Pedro Rates da Conceição, por maioria de votos. Secretario o sr. Manuel Marcelino da Silva Alvares, por maioria de votos.

Feita a eleição o Director reeleito declarou que accetaria a honrosa distincção que lhe fizeram e se compromettia a desempenhar com maximo carinho o logar a que gentilmente fora guindado, recebendo-o como uma prova de nimia consideração, não lhe movendo outro interesse senão o de amor á arte e patriotismo, de vez que os seus illustres collegas de corporação se compromettessem por sua honra cumprir os seus deveres de partes integrantes da corporação, attendendo sollicitamente e com fidelissima observancia de horarios aos appellos da Directoria.